



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO

Início do Procedimento de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Sesimbra de 12 de janeiro de 2022 e 23 de fevereiro de 2022

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Sesimbra de 12 de janeiro de 2022 e 23 de fevereiro de 2022, **o início do procedimento de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, que tem por objeto a previsão de normas relativas à liquidação e cobrança das taxas referentes à gestão das praias, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.

Assim, qualquer pessoa singular ou coletiva pode constituir-se como interessada no presente procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Sesimbra, as suas sugestões para a elaboração do projeto de alteração do **Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**.

A constituição como interessado e os contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento devem ser formulados por escrito até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, a apresentar no atendimento presencial do Balcão Único de Serviços, em Sesimbra e na Quinta do Conde, ou remeter via postal ou correio eletrónico para o seguinte endereço: [presidencia@cm-sesimbra.pt](mailto:presidencia@cm-sesimbra.pt).

Sesimbra, 17 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Firmino de Jesus.

